



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
URBANO

Processo : 2014-0.043.214-2
Interessado : INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE
Local : Rua da Consolação, 896
Assunto : Alvará de Aprovação e Execução de Reforma

PRONUNCIAMENTO SMDU.SEOC.CTLU/205/2014

A CTLU/SMDU, em sua 60ª Reunião Ordinária, realizada em ^{11/8} 04 de dezembro de 2014, por unanimidade, no exercício das atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei 13.885/04 e 18 do Decreto nº 45.817/05, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA, à vista da MANIFESTAÇÃO/215/CAIEPS/2014, não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento.

WEBER SUTTI
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

JCMO/pcs.